



PROCESSO	-
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Análise CAT-A nº 876676
DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 – CEP-CAU/SC	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no §2º do art. 8º e no art. 21 da Resolução nº 93 do CAU/BR, que estabelece a possibilidade de anulação das certidões de acervo técnico nos termos definidos na resolução supracitada;

Considerando a Deliberação nº 86/2019 – CEP – CAU/SC, que estabelece o procedimento de anulação de Certidão de Acervo Técnico com Atestado, a pedido do (a) Arquiteto (a) e Urbanista;

Considerando que foi cadastrada denúncia nº 43465 no SICCAU que questionava as quantidades de atividades técnicas anotadas na CAT-A nº 876676/2023.

Considerando que a denúncia não estava devidamente instruída, pois não apresentou quaisquer documentos que demonstrassem os fatos expostos, impossibilitando qualquer análise por parte dos membros da CEP – CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

- 1 - Pela manutenção de validade da CAT-A nº 876676/2023.
- 2 - Solicitar à GERTEC que responda ao requerente que o momento para o questionamento sobre certidões deve ocorrer durante a licitação e junto à Comissão Permanente de Licitações.
- 3 - Orientar a GERTEC a informar ao requerente que, se tiver interesse em dar continuidade na denúncia, deverá ser cadastrada nova denúncia com provas que fundamentem os fatos relatados.
- 4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 16 de maio de 2024.

**COMISSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador adjunto	Daniel Rodrigues da Silva	X			
Membro	Luís Carlos Consoni	X			
Membro suplente	Suzana de Souza				X

Histórico da votação:**Reunião CEP-CAU/SC:** 5ª Reunião Ordinária de 2024**Data:** 16/05/2024**Matéria em votação:** Análise CAT-A nº 876676**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (04)**Ocorrências:** -**Secretário da Reunião:** Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes**Condutora da Reunião:** Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro